



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ALMOXARIFADO CENTRAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?							
OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de mobílias.							
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total	
MATERIAL							
01	SUPORE PARA TV COMPATÍVEL, ARTICULADO ATÉ 65 POLEGADAS.		UND	97	R\$ 120,00	R\$ 11.640,00	
						TOTAL: R\$ 11.640,00	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Qual o motivo da contratação?	Contratação empresa especializada no fornecimento de mobílias.
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
Haverá prova de qualidade?	☒ Sim.
	☐ Não
O edital exigirá amostra?	☐ Sim.
	☒ Não
Haverá garantia do bem?	☒ Sim.
	☐ Não
Haverá assistência técnica?	☐ Sim, Justificativa:
	☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ALMOXARIFADO CENTRAL



Forma de contratação	☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, III, da Lei Federal nº 14.133/21.	
	Pregão eletrônico.	
Critério de julgamento	☒ Menor preço.	
	☐ Maior desconto.	
O orçamento estimado é sigiloso?	☐ Sim.	
	☒ Não	
Critério para a proposta ser aceita	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.	
Há itens com participação exclusiva para micro empresas e empresa de pequeno porte?	Sim.	
	☒ Não	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
Será exigida habilitação técnica?	☐	Qual?
	Sim	Por que?
	☒ Não	
Qualificações técnicas exigidas	Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa:
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa:
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa:
	☒ Outro previsto em lei especial. Especificar: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.	Justificativa: A apresentação de atestados de capacidade técnica tem o objetivo de comprovar que o fornecedor dispõe dos meios operacionais necessários para o pleno atendimento das obrigações contratuais, conforme previsto nos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ALMOXARIFADO CENTRAL



		imperativos do Art. 67, II da Lei nº 14133/2021.
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
Há critério de sustentabilidade?	☒ Sim.	Serão utilizados os critérios de sustentabilidade abaixo assinalados: Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos, mais eficientes, sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, e forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
	☐ Não	
Há riscos a serem assumidos pela contratada?	☒ Sim.	- Atraso na entrega dos bens; - Entrega de bem/serviço com algum tipo de defeito ou falta de algum acessório; - Quantidade de bens/serviços sem similaridade que venham a atrapalhar a agilidade da licitação; - Descumprimento de alguma cláusula contratual.
	☐ Não	
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
Como o bem deve ser entregue?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez.	
	☐ O bem deve ser entregue parcelado.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ALMOXARIFADO CENTRAL



Local, Prazo e Condições para recebimento do bem	O prazo de entrega do objeto deve seguir aos critérios estabelecidos abaixo: Da Contratada: a) Da entrega do objeto: o prazo máximo de entrega total será de 30 dias, contados a partir da emissão nota de empenho, podendo ser estendido, com a justificativa que será analisada pelo órgão demandante. b) Da reapresentação do objeto recusado: até 30 (trinta) dias da data de retirada do objeto. c) Da retirada do objeto recusado: até 10 (dez) dias, após a comunicação da contratante. d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Da Contratante: a) Do resultado da análise da conformidade e emissão do termo de recebimento e exame de material (TREM): até 07 (sete) dias úteis após o recebimento dos objetos. b) Da comunicação do TREM à contratada: até 07 (sete) dias úteis após a expedição do relatório técnico. c) Da solicitação de reapresentação do objeto em desconformidade: até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do relatório técnico. d) Da emissão do termo de aceitação: até 07 (sete) dias úteis após a entrega e verificação de que o objeto encontra-se em perfeitas condições de funcionamento e uso. f) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Local de Entrega: - A contratada entregará o objeto em parcela única, observando criteriosamente o prazo de entrega definido neste instrumento, conforme estabelecido no local abaixo; - O objeto deverá ser entregue nas instalações do Almoxarifado Central da PMPA (AC), de Seg. a Sex. (exceto feriado), no horário de 09:00 às 16:00, na Av. Brigadeiro Protásio nº 621 entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César, Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fones: (91) 98402-7709 (Tenente Coronel Silveira) ou (91) 98401-7009 (Major Geysa)	
	PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
Prazo do contrato	☐ 30 dias (pronta entrega).	
	☒ 12 meses	
Haverá possibilidade de prorrogação?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.	
	☐ Não.	
	Meio	Ordem bancária.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ALMOXARIFADO CENTRAL



Forma de pagamento	Onde?	Conta corrente indicada pela contratada.
	Qual o prazo?	O pagamento será efetuado à Contratada até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação da respectiva Nota Fiscal do fornecimento dos materiais objetos deste termo de referência, junto ao qual deverão estar anexadas as Notas Fiscais e as certidões de regularidade, a fim de que as mesmas possam ser aceitas e atestadas pelo respectivo fiscal do Contrato e confecção do Termo de Recebimento do Material.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Qual a garantia do contrato?	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa:
	☒ Não há.	Justificativa: em virtude da complexidade da contratação e do valor do objeto.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Dados orçamentários da contratação	Programa:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	Ação (Projeto/Atividade)	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	Elemento de Despesa:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	Plano Interno:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	Fonte do Recurso:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ALMOXARIFADO CENTRAL



	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
--	--

Belém, 16 de junho de 2026.

GEYSA MATOS CORRÊA – MAJ QOPM RG 38415
Chefe da Seção de Almocharifado e Distribuição



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2328127

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: GEYSA MATOS CÔRREA,

CPF: ***.677.542-**

Em: 16/06/2026 14:32:16

Aut. Assinatura: 9fdb5087ecd11af457baef3f2a7049c90606c871866d23c27f1fa1343a756472



Identificador de autenticação: 80f280f5-2ec2-4b8e-b2e4-f856f494a0b4

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>